



**REGULAMENTO OFICIAL**

**JOGOS DOS SERVIDORES**

**2022**

<b>CAPÍTULO I – DA FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO III - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO IV - DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO V - DOS MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO VI – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO VII - DAS INFORMAÇÕES PARA FORMAÇÃO DE EQUIPES</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO VIII - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E JOGOS</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO IX – DO CALENDÁRIO OFICIAL</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO X – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO E PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO XII – DA ARBITRAGEM</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO XIII – DOS UNIFORMES</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO XIV – DA CESSÃO DE DIREITOS</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>8</b>

## **CAPÍTULO I – DA FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS**

- a) Fomentar a prática do esporte;
- b) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- c) Garantir o conhecimento do esporte de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à sua prática no município;
- d) Coroar o desenvolvimento da prática desportiva com os associados à Prefeitura Municipal de Surubim e fortalecer as relações, contribuindo para melhorar a qualidade de vida dos participantes;
- e) Exercer o compromisso de cuidar das pessoas promovendo um momento de prática física e interação entre os servidores.

## **CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES**

Os Jogos dos Servidores 2022 é uma realização da Secretaria de Educação e Cultura em parceria com a Secretaria de Juventudes e Esportes, com apoio da Prefeitura Municipal de Surubim.

## **CAPÍTULO III - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS**

As modalidades que serão disputadas nos Jogos dos Servidores 2022 serão as seguintes:

- I. Modalidades individuais: xadrez, damas (todas nos gêneros feminino e masculino).
- II. Modalidades coletivas: futsal, handebol, vôlei e queimada (todas nos gêneros feminino e masculino).

## **CAPÍTULO IV - DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES**

Handebol: Quadra da Escola Oliveiros de Andrade Vasconcelos

Futsal: Quadra da Escola Oliveiros de Andrade Vasconcelos

Vôlei: Quadra da Escola Oliveiros de Andrade Vasconcelos

Queimada: Quadra da Escola Oliveiros de Andrade Vasconcelos

Xadrez: Praça Eduardo Campos

Damas: Praça Eduardo Campos

## **CAPÍTULO V - DOS MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS**

Handebol: Bola, 2 Traves.

Futsal: Bola, 2 Traves.

Vôlei: Bola, Rede.

Queimada: Bola.

Xadrez: Tabuleiro, Peças.

Damas: Tabuleiro, Peças.

## **CAPÍTULO VI – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

A inscrição ocorrerá em duas etapas: Preenchimento do formulário de inscrição por meio do link: <https://forms.gle/c6eYYBjc1R1KZe56A>  
Entrega dos documentos na Secretaria de Educação e Cultura.

Cada time deverá ter 1 (uma) pessoa como capitão/capitã e responsável pelo time.

Caberá ao capitão/capitã deste time a inscrição de toda a equipe, por meio do formulário de inscrição, recebimento e encaminhamento de documentos dos atletas para a Secretaria de Educação e Cultura, respeitando o cronograma estabelecido neste Regulamento.

O atleta para ser considerado elegível para a disputa dos Jogos deverá obrigatoriamente ser Funcionário licenciado pela Prefeitura Municipal de Surubim.

Caberá ainda, ao mesmo, apresentar os documentos oficiais listados a seguir, em forma de cópia, dentro do prazo de validade.

Para que uma equipe possa ser inscrita nos Jogos dos Servidores 2022, o responsável pelo time deve recolher de seus atletas e entregar uma cópia na Secretaria de Educação e Cultura os seguintes documentos:

- Matrícula
- Identidade

A inscrição nos Jogos dos Servidores 2022 só poderá ser aprovada quando a documentação apresentada estiver de acordo com as exigências deste regulamento.

## **CAPÍTULO VII - DAS INFORMAÇÕES PARA FORMAÇÃO DE EQUIPES**

Cada atleta poderá inscrever-se em no máximo 2 (duas) modalidades.

Cada atleta só poderá se inscrever apenas 1 (uma) vez em cada modalidade, visto que é desejável que todos tenham oportunidade de praticar.

## **CAPÍTULO VIII - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E JOGOS**

Handebol: Para cada equipe de Handebol será permitida a inscrição de 10 (dez) atletas, sendo que apenas 6 (seis) + 1 (um) goleiro poderão estar presentes na quadra de jogo ao mesmo tempo, cada equipe realizará a inscrição apenas 1 (uma) vez;

Futsal: Para cada equipe de Futsal será permitida a inscrição de até 10 (dez) atletas, sendo que apenas 4 (quatro) + 1 (um) goleiro poderão estar presentes na quadra de jogo ao mesmo tempo, cada equipe realizará a inscrição apenas 1 (uma) vez;

Vôlei: Para cada equipe de Vôlei será permitida a inscrição de 10 (dez) atletas, sendo que apenas 6 (seis) poderão estar presentes na quadra de jogo ao mesmo tempo, cada equipe realizará a inscrição apenas 1 (uma) vez;


Queimada: Para cada equipe de Queimada será permitida a inscrição de 10 (dez) atletas, podendo estes estarem presentes na quadra de jogo ao mesmo tempo, cada equipe realizará a inscrição apenas 1 (uma) vez;

Xadrez: O Xadrez se configura como uma modalidade individual, cada atleta deverá realizar sua inscrição individualmente;

Damas: Damas se configura como uma modalidade individual, cada atleta deverá realizar sua inscrição individualmente.

## **CAPÍTULO IX – DO CALENDÁRIO OFICIAL**

O calendário oficial obedecerá à seguinte programação:



<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Regulamento Oficial	13/10/2022
Prazo para inscrição via formulário	20/10/2022
Prazo para entrega de documentação necessária	20/10/2022
Lançamento das equipes devidamente inscritas	22/10/2022
Lançamento do quadro de jogos (Datas, horários e locais)	22/10/2022
Abertura dos jogos	24/10/2022
Data dos jogos	24/10/2022 à 27/10/2022

#### **CAPÍTULO X – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO E PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Os Jogos dos Servidores 2022 não possuem regulamento específico de disputa para cada modalidade esportiva, a elas serão aplicadas as regras adotadas pelas confederações brasileiras da modalidade, em tudo que não contrarie este regulamento.

Como medida excepcional, as competições de Vôlei ocorrerão com sets de 15 (quinze) pontos, com dois pontos de diferença do adversário, não havendo esta diferença, o set prossegue até que uma das equipes consiga alcançar os dois pontos de vantagem.

O sistema de competição e pontuação, bem como os critérios técnicos e de classificação final dos Jogos dos Servidores 2022, obedecerá ao estabelecido nos regulamentos específicos de cada modalidade.

O sistema de competição poderá sofrer alterações conforme a necessidade ou interesse do Comitê Organizador, mediante aviso aos competidores.

As competições dos Jogos dos Servidores 2022 serão realizadas nos locais e horários determinados pelo Comitê Organizador, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, sendo considerado perdedor por ausência (WO), o atleta e/ou equipe que não estiver pronto no local do jogo ou prova, no máximo até 10 (dez) minutos após o horário estabelecido para o seu início.

Toda equipe ou atleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de competição, quando será requisitada a apresentação de sua credencial que lhe dará condição de participação no jogo.

Só será permitida a presença dentro das arenas de competições e durante a realização das mesmas, os atletas uniformizados.

### **CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO**

Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:  
Medalhas para os atletas que alcançarem a 1ª (primeira) colocação ao final dos Jogos.

### **CAPÍTULO XII – DA ARBITRAGEM**

Os componentes da equipe de arbitragem dos Jogos dos Servidores 2022 serão indicados pelo Comitê Organizador.

### **CAPÍTULO XIII – DOS UNIFORMES**

Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada.

Cada equipe será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de seus atletas.

A equipe deverá informar no ato da inscrição a cor do uniforme do seu time.

Caso haja repetição de cores entre diferentes times, o Comitê Organizador poderá disponibilizar coletes para atletas de uma das equipes.

Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que os patrocinadores não façam alusão à propaganda de conteúdo político.

### **CAPÍTULO XIV – DA CESSÃO DE DIREITOS**

No momento de inscrição cada atleta cede e transfere em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretroatável todos os direitos de transmissão dos sons e/ou imagens dos Jogos dos Servidores 2022.

## **CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os participantes dos Jogos dos Servidores 2022 deverão ser conhecedores deste regulamento, dos termos de cessão de direitos e responsabilidades, das regras oficiais das modalidades esportivas e do código nacional de organização da justiça e disciplina desportiva, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que dele possam emanar.

Quaisquer consultas atinentes aos Jogos dos Servidores 2022 deverão ser formuladas e enviadas para o contato do Comitê Organizador sob direção de Lara Sofia de Aguiar Barbosa.

Contato via e-mail: [aguiarlara7@gmail.com](mailto:aguiarlara7@gmail.com)